# **SÚMULA 398ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL - CEP-CAU/RS**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| DATA: | 31 de outubro de 2022, segunda-feira | HORÁRIO: | 14h às 17h |
| LOCAL: | Reunião remota através do Microsoft Teams |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| PARTICIPANTES | Carlos Eduardo Mesquita Pedone | Coordenador |
| Andréa Ilha | Coordenadora Adjunta |
| Deise Flores | Membro |
| Fábio André Zatti | Membro Suplente |
| Patrícia Lopes | Membro Suplente |
| ASSESSORIA | Eduardo Sprenger da Silva | Assessor Operacional |
| Andréa Borba Pinheiro | Coordenadora de Fiscalização |
| Flávio Salamoni Barros Silva | Assessor Jurídico |
| SECRETARIA | Mônica dos Santos Marques | Assistente Administrativa |

|  |
| --- |
| 1. **Verificação de quórum**
 |
| **Presenças** | Verificado o quórum para início da reunião às 14hmin, com os(as) conselheiros(as) acima nominados(as). Os conselheiros Fábio Müller e Rafael Ártico solicitaram a convocação de seus membros suplentes. |
|  |
| 1. **Votação da súmula da reunião ordinária anterior**
 |
| **Votação** | Não houve votação. |
| **Encaminhamento** | Pauta para próxima reunião.  |
|  |
| 1. **Comunicações**
 |
| **Comunicado** | O conselheiro Pedone fala que a relação com a CEP-CAU/BR melhorou; pensa que o assunto dos técnicos é muito importante, o CAU/BR apresentou a ação civil pública que entraram contra os técnicos em edificações sobre a questão de PPCI; no entendimento do CAU/MG a CEP-CAU/BR deveria assumir o protagonismo deste assunto; no CAU/CE a assessoria jurídica orientou que não fiscalizasse mais os técnicos para que o CAU não tenha prejuízo visto que já perderam uma ação neste sentido. A conselheira Andrea fala que participou do Fórum de Presidentes onde apresentou a carta construída em Belo Horizonte, diz que os GT’s e temas formados foram bem aceitos, estão previstas quatro reuniões para o próximo ano; o Ademir do CAU/MG ficou de encaminhar a carta para o Fórum de Presidentes e para o CAU/BR via SICCAU. |
|  |
| 1. **Apresentação da pauta e extra pauta.**
 |
| Mantida a pauta previamente apresentada. |

|  |
| --- |
| 1. **Ordem do dia**
 |
| * 1. **Simulador de RRT e de Tabela de Honorários**
 |
| **Fonte** | CEP-CAU/RS |
| **Relatores** | Carlos Pedone e Luciano Antunes |
| **Discussão** | O conselheiro Pedone fala da ideia de criar um simulador de RRT e de Tabela de Honorários para estudantes, para que eles possam exercitar isso durante o curso de arquitetura; questiona se é possível fazer isto pelo aplicativo do CAU. O gerente de comunicação Luciano pensa que é importante que o *software* seja acessível não só pelo celular mas também pelo computador; fala que desconhece sobre a complexidade para fazer o simulador com base nos recursos destas ferramentas; pensa que uma alternativa seria ter uma versão liberada dentro das estruturas já existentes do CAU/BR. A coordenadora de fiscalização Andrea fala que em breve as normativas da Tabela de Honorários serão alteradas, então pensa que seria melhor aguardar as novas normativas; sobre o simulador de RRT, afirma que o sistema de RRT está sempre em constante melhorias e alterações, pensa que se o CAU/RS criar algo paralelo com o que já existe seria bastante trabalhoso manter atualizado; acredita que a melhor opção é tentar usar o sistema que o CAU/BR já possui.  |
| **Encaminhamento** | Pauta para a próxima reunião. |
|  |
| * 1. **Análise de processos**
 |
| * + 1. **Proc. 1000139723/2021 - LUCIANO CATAFESTA – ÉTICA**
 |
| **Fonte** | CEP-CAU/RS |
| **Relatora** | Andréa |
| **Discussão** | A conselheira Andréa relata o Proc. 1000139723/2021 que é decorrente de uma fiscalização de obra que tinha uma placa do profissional, o qual foi contatado para apresentar o RRT e o mesmo disse que desconhecia a obra e a referida placa, posteriormente disse que foi o ex-sócio que usou seu registro. A conselheira relatora vota pelo encaminhamento para a Comissão de Ética e Disciplina. |
| **Encaminhamento** | A Deliberação CEP-CAU/RS nº 113/2022 é aprovada com 5 votos favoráveis. |
|  |
| * + 1. **Proc. 1000133962/2021 - FERNANDA M TONETTO & CIA LTDA - PJ SEM REGISTRO**
 |
| **Fonte** | CEP-CAU/RS |
| **Relator** | Andréa |
| **Discussão** | A conselheira Andrea relata o Proc. 1000133962/2021, referente é uma empresa sem registro no Conselho. A conselheira relatora vota pela manutenção do Auto de Infração. |
| **Encaminhamento** | A Deliberação CEP-CAU/RS nº 114/2022 é aprovada com 5 votos favoráveis. |
|  |
| * + 1. **Proc. 1000134097/2021 - NIDIA MARIA COUTINHO GUTIERRES ROQUE - EIRELI - PJ SEM REGISTRO**
 |
| **Fonte** | CEP-CAU/RS |
| **Relator** | Andréa |
| **Discussão** | Sem relato. |
| **Encaminhamento** | Pauta para a próxima reunião. |
|  |
| * 1. **Designação de processos**
 |
| **Fonte** | Assessoria |
| **Relator** | Eduardo |
| **Discussão** | **Cons. Pedone**- Proc. 1000134226/2021 - GROTH E MUCH - ARQUITETURA, ENGENHARIA E DESIGN DE INTERIORES LTDA (nome fantasia: STUDIO DM) - PJ SEM REGISTRO- Proc. 1000125736/2021 - ALINE BATISTA E CARLA ALESSI ARQUITETURA LTDA (nome fantasia: BATISTA E ALESSI ARQUITETURA) - PJ SEM REGISTRO- Proc. 1000130804/2021 - ISOHOUSE EIRELI - PJ SEM REGISTRO- Proc. 1000130033/2021 - AGRUPO ARQUITETURA E CONSTRUCAO EIRELI (nome fantasia: GRUPO ENGENHARIA) - PJ SEM REGISTRO**Cons. Andréa**- Proc. 1000130844/2021 - J LIZ FRIEDRICH SOLUCOES EIRELI - PJ SEM REGISTRO- Proc. 1000131069/2021 - SCHNORR EMPREENDIMENTOS LTDA (nome fantasia: CLASSIFIBRAS IMPERMEABILIZAÇÕES) - PJ SEM RESPONSÁVEL TÉCNICO- Proc. 1000120871/2021 - JOAO LUCIO NUNES GUIMARAES - AUSÊNCIA DE RRT- Proc. 1000135230/2021 - JANICE FAIETTE IMOVEIS E CONSTRUCOES EIRELI - OBSTRUÇÃO DE FISCALIZAÇÃO**Cons. Deise**- Proc. 1000139948/2021 - CELI CONCEIÇÃO DE LIMA - AUSÊNCIA DE RRT- Proc. 1000143499/2022 - PRISMA ARQUITETURA E CONSTRUCOES LTDA - PJ SEM REGISTRO- Proc. 1000134231/2021 - LECH ARQUITETURA E INTERIORES LTDA - PJ SEM REGISTRO- Proc. 1000137741/2021 - DRIE SERVICOS DE ARQUITETURA LTDA - PJ SEM REGISTRO**Cons. Artico**- Proc. 1000137850/2021 - TGB ARQUITETURA E URBANISMO LTDA - PJ SEM REGISTRO- Proc. 1000139931/2021 - CK CONSULTORIA,GESTAO E SERVICOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - PJ SEM REGISTRO- Proc. 1000139934/2021 - BRUTA ARQUITETURA EIRELI - PJ SEM REGISTRO- Proc. 1000133971/2021 - TRASSO ARQUITETURA & ENGENHARIA LTDA - PJ SEM REGISTRO**Cons. Patrícia**- Proc. 1000141151/2021 - ILSE ROBASKI SCHELLE - AUSÊNCIA DE RRT- Proc. 1000141895/2021 - LAURA PILAU ARQUITETURA E URBANISMO LTDA - PJ SEM REGISTRO- Proc. 1000132435/2021 - FOLLE ARQUITETURA LTDA - PJ SEM REGISTRO - Proc. 1000141938/2021 - BAGGIO ARQUITETURA E TOPOGRAFIA LTDA - PJ SEM REGISTRO |
| **Encaminhamento** | Os membros farão análise e relato na próxima reunião. |
|  |
| * 1. **Diagnóstico de Arquitetura e Urbanismo**
 |
| **Fonte** | CEP-CAU/RS |
| **Relatora** | Andrea Pinheiro |
| **Discussão** | A coordenadora de fiscalização Andrea diz que a assessoria recebeu uma proposta atualizada, em setembro, da Data Folha, com o escopo que havia sido aprovado pela comissão, no valor de setenta e cinco mil reais; agora foi solicitada atualização do orçamento com as outras duas empresas, neste mesmo escopo. Questiona o assessor jurídico Flávio se é possível fazer esta contratação por dispensa de licitação, o qual responde que se a Data Folha for diferenciada por sua especialização, poderia ser por inexigibilidade. A conselheira Andrea questiona se não é necessário começar a pensar nas perguntas a serem feitas.  |
| **Encaminhamento** | Pautar para a próxima reunião após o recebimento dos novos orçamentos. |
|  |
| * 1. **Atuação junto aos Órgãos Públicos e Câmaras - Planos Diretores**
 |
| **Fonte** | CEP-CAU/RS |
| **Relator** | Carlos Pedone |
| **Discussão** | A coordenadora de fiscalização Andrea diz que a comissão precisa definir quais serão as linhas de atuação do CAU. O conselheiro Pedone cita alguns assuntos: curso com a FAMURS, glossário da Resolução nº 21, pauta do auditor do TCE, orientação do parecer jurídico nº 40. A conselheira Andrea sugere incluir a divulgação da tese da CPUA-CAU/RS sobre os Planos Diretores. O conselheiro Pedone cita mais assuntos: cartilhas da CPUA, tese dos Planos Diretores, representantes do conselho, Seminário dos Planos Diretores na Trienal, aproximação com o MP – CAURB – COA – e Caxias do Sul, e reunião com a substituta do André Huyer no MP (a arquiteta e urbanista Lívia). O conselheiro Fábio diz que se coloca à disposição para o assunto de aproximação com a Receita Federal. O conselheiro Pedone resume as atuações: 1- Divulgação da tese da CPUA sobre Planos Diretores; 2- aproximação dos professores que dão curso na FAMURS; 3- estado da arte da pauta com o auditor do TCE; 4- glossário da Resolução nº 21; 5- orientação do parecer jurídico nº 40 sobre Planos Diretores; 6- aproximação com o Ministério Público, e Centro de Apoio a Ordem Urbanística, Porto Alegre – Caxias do Sul; 7- aproximação com a arquiteta e urbanista Lívia; 8- estado da arte com o contato da corregedoria dos cartórios.  |
| **Encaminhamento** | Pauta para a próxima reunião. |
|  |
| * 1. **Protocolo nº 1584191/2022 - Fazer Deliberação**
 |
| **Fonte** | Unidade de RRT e Gerência de Atendimento |
| **Relatora** | Andrea Pinheiro |
| **Discussão** | A coordenadora de fiscalização Andrea fala que se trata de um RRT extemporâneo referente a atividades que uma arquiteta estaria desenvolvendo em seu mestrado, porém a mesma não juntou toda a documentação necessária para aprovação do RRT extemporâneo. Sugere digilenciar a profissional solicitando a complementação da documentação. Os membros verificam que as atividades do RRT se referem à atividades acadêmicas, razão pela qual entendem pela viabilidade de manutenção apenas da atividade técnica de ‘levantamento’, ou que a profissional se valha de atividades técnicas do grupo ‘6 ENSINO E PESQUISA’ da Resolução CAU/BR 21/2022, mais especificamente ‘extensão’, utilizando o campo ‘descrição’ do RRT para pormenorizar o objeto das atividades. |
| **Encaminhamento** | A assessoria irá devolver o protocolo à GERATEND.  |
|  |
| * 1. **Protocolo nº 1599323/2022 - Designar Relator**
 |
| **Fonte** | Unidade de RRT e Gerência de Atendimento |
| **Relator** | Assessoria |
| **Discussão** | O coordenador Pedone designa o referido processo à conselheira Deise. |
| **Encaminhamento** | A conselheira Deise analisará para a próxima reunião.  |
|  |
| * 1. **Protocolo nº 1607378/2022 - Arquiteta concorrendo a Designer**
 |
| **Fonte** | Gerência de Atendimento |
| **Relatora** | Andrea Pinheiro |
| **Discussão** | A coordenadora de fiscalização Andrea fala que se trata de uma consulta feita por uma profissional arquiteta e urbanista que deseja concorrer a uma vaga de designer gráfico no edital da Procempa. Os membros leem os requisitos do concurso. Chegam à conclusão de que este tipo de atividade não está entre as atribuições da profissão.  |
| **Encaminhamento** | A assessoria irá devolver o protocolo à GERATEND. |
|  |
| * 1. **Protocolo nº 1617881/2022 - RRT extemporâneo - Eng. Seg. do Trabalho**
 |
| **Fonte** | Unidade de RRT e Gerência de Atendimento |
| **Relatora** | Andrea Pinheiro |
| **Discussão** | A coordenadora de fiscalização Andrea fala que se trata de um RRT extemporâneo de execução de obra. Os membros discutem o caso. Chegam à conclusão de que o profissional não deve adicionar atribuições no campo descrição, que não são da profissão.  |
| **Encaminhamento** | A assessoria irá devolver o protocolo à GERATEND. |
|  |
| 1. **Definição da pauta da próxima reunião**
 |
| **Assunto** | **Análise de Processos** |
| **Fonte** | CEP-CAU/RS |
|  |
| 1. **Verificação de quórum – encerramento**
 |
| **Presenças** | A reunião encerra às 16h45min com os(as) participantes acima nominados(as).  |
| **Encaminhamento** | A súmula desta reunião será enviada por e-mail para leitura e revisão. |

**Mônica dos Santos Marques**Assistente Administrativa do CAU/RS

**Carlos Eduardo Mesquita Pedone**Coordenador da CEP-CAU/RS